



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 11 de janeiro de 2012

Edição nº 430

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 9, de 10 de janeiro de 2012

Altera dispositivo da Portaria nº 280/2011, que institui a **Unidade Gestora Local (UGL)** no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "g" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 022, de 9 de janeiro de 2012, da Secretaria do Planejamento Estratégico,

RESOLVE:

Art. 1º – O inciso I do artigo 2º da Portaria nº 280, de 11 de julho de 2011, que institui a **Unidade Gestora Local (UGL)** objetivando o acompanhamento e interlocução do Município de Toledo, durante o período de obras, com o Ministério da Cultura e os demais Ministérios responsáveis pela Gestão da Praça dos Esportes e da Cultura, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º – ...

I – Ione Janete Bernhard, Coordenadora Geral;
...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 10, de 10 de janeiro de 2012

Designa **Moacir Neodi Vanzzo** para responder pela Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado **Moacir Neodi Vanzzo** para responder pela Secretaria da Saúde do Município de Toledo, a partir desta data até o regresso de sua titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2009 CONVOCAÇÃO Nº 31

O SECRETÁRIO INTERINO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2009:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE DISTRITAL I – NOVO SOBRADINHO:
KELVIN KUREK

PARA O CARGO DE ASSISTENTE DISTRITAL I – SÃO LUIZ DO OESTE:
ROSELE TERESINHA FUHR

PARA O CARGO DE ASSISTENTE DISTRITAL I – SÃO MIGUEL:
JORGE AUGUSTO GOUVEIA

PARA O CARGO DE ASSISTENTE DISTRITAL I – VILA NOVA:
ANGELA RAQUEL RITT

PARA O CARGO DE ASSISTENTE DISTRITAL I – CONCÓRDIA DO OESTE:
LUIZ CLAUDIO BELLOTTO

PARA O CARGO DE ASSISTENTE DISTRITAL I – DEZ DE MAIO:
ANDRÉ ROGÉRIO RECKZIEGEL

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 17 de janeiro de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2012.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO INTERINO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 11 de janeiro de 2012

Edição nº 430

Página 2

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010 **CONVOCAÇÃO Nº 52**

O SECRETÁRIO INTERINO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e suas alterações, as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2010:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I - GASTROENTEROLOGISTA:
LUCIANO OLTRAMARI SPONCHIADO

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 I - ANGIOLOGISTA:
RICARDO ADRIANO GOMES ARAUJO

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA T24 I:
ROBSON FERNANDO SASSI

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 17 de janeiro de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2012.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO INTERINO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2010 **CONVOCAÇÃO Nº 07**

O SECRETÁRIO INTERINO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com

o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 04/2010:

PARA O EMPREGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

CASSIA REGINA F. TRINDADE MACHADO
CELINA DE CASSIA DA SILVA
ELIZABETE ALVES DA SILVA DAL PRA
FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS
GRACIELI ANEISE BALLIN
IVONI FONSECA DE OLIVEIRA
JOANA RODRIGUES BARBOSA
MARISTELLA DA SILVEIRA MELLO
SONIA DE LIMA
YESMARA THELMA LEAL GUIMARÃES
ANA MARIA MARTINS
ARLEI NEVES DE SOUZA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 17 de janeiro de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2012.

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO INTERINO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 **CONVOCAÇÃO Nº 16**

O SECRETÁRIO INTERINO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme designação efetuada pela Portaria nº 419/2011, e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 11 de janeiro de 2012

Edição nº 430

Página 3

municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2011:

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I – SEDE DO MUNICÍPIO:

SOLANGE FERREIRA DA COSTA
NEUZA SIMÃO GRIPP FREITAS DE ARRUDA
ADRIANE PATRICIA DE AZEREDO DECHOTTI
LUCIANA BORGES LACERDA

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **11 a 17 de janeiro de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2012.

MOACIR NEODI VANZZO

SECRETÁRIO INTERINO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 11, de 10 de janeiro de 2012

Exonera, a pedido, **Márcia Maria Menti** do cargo em comissão de Diretora do Departamento Técnico Operacional da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 905, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Márcia Maria Menti** do cargo em comissão de Diretora do Departamento Técnico Operacional da Secretaria do Meio Ambiente do Município de Toledo, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2012

OBJETO: seleção de propostas **visando registro de preços** para aquisição de gêneros alimentícios para Escolas Municipais, Entidades Filantrópicas, CMEIs, Cozinha Social e Restaurantes Populares, e aquisição de materiais de expediente, limpeza recarga de gás, embalagens, e materiais de proteção para a Cozinha Social e Restaurantes Populares do Município de Toledo-PR, para o período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 25 de JANEIRO de 2012, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2012

OBJETO: seleção de propostas visando à aquisição de condicionador de ar para as cabines de rádio e televisão do Estádio Municipal 14 de Dezembro, neste Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 25 DE JANEIRO DE 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 8.220,00 (oito mil duzentos e vinte reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2012

OBJETO: seleção de propostas visando à aquisição de materiais de construção para construção do Deck no Parque do Povo Luiz Cláudio Hoffmann, situado no lote rural 134.A.2 da Linha Marreco do 8º Perímetro da Fazenda Britânia, localizado neste município e comarca de Toledo-PR, de acordo com a matrícula nº 53.403 do 1º Ofício Registro de Imóveis e aquisição de grama em leiva do tipo esmeralda, adubada, livre de ervas daninhas, para o Aterro Sanitário, Praça da Rua Treze de Abril, Rua Treze de Abril, Praça da Rua Saturo, Praça do Namoro, Rotatória da Av Parigot de Souza com a Av. Ministro Cirne Lima, situados no município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 26 de JANEIRO de 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 105.020,12 (cento e cinco mil vinte reais e doze centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº005/2012

OBJETO: contratação de empresa de tabelionato para efetuar serviços de lavratura de escrituras de imóveis, procurações, reconhecimento de firma, autenticações e certidões para o Município de Toledo/PR, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 8hs30min do dia 01 de FEVEREIRO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

TOMADA DE PREÇOS Nº006/2012

OBJETO: contratação de empresa para o **fornecimento e instalação** de defensas metálicas (Coluna vertical confeccionada em tubo de aço carbono 1010/1020 com diâmetro de 127 mm (5"), espessura de 3mm, comprimento de 1200mm na primeira seção de 50mm na segunda seção, entre as seções encontra-se um tubo de aço inox com 120mm de diâmetro, 1,50mm de espessura e 50 mm de comprimento. Fixado diretamente ao solo com profundidade de 50cm. Incluso peça em alumínio fundido na parte superior da coluna para fechamento, acabamento em pintura epóxi)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 11 de janeiro de 2012

Edição nº 430

Página 4

para instalação em ruas e avenidas do Município de Toledo-PR.
DATA DE ABERTURA: 14h00min do dia 01 de FEVEREIRO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil setecentos e vinte reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº007/2012

OBJETO: contratação de empresa para realização de estudo Hidrogeológico, malha de VOC, sondagens e ensaios para caracterização do solo, análise físico-química da água e do solo nas proximidades do terreno de tanques de combustível antigos, estudo de identificação de passivos ambientais, desgasificação dos tanques antigos, destinação final dos tanques antigos, coleta de solo na geratriz e lateral dos tanques a serem retirados do Pátio de máquinas do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 31 de JANEIRO de 2012. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

ADENDO I - REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 480/2011

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem interessar possa que na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 480/2011, cujo objeto é: contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de: Lote 01: Construção de passarela no CMEI Fani Bilibio, localizado na Chácara 86/87C3 no Distrito de Vila Nova, neste Município de Toledo/PR, de acordo com a matrícula nº 36287 do 1º Ofício do Registro de Imóveis. Lote 02: Cerca na Escola Carlos João Treis, localizada na Rua Tomaz de Gonzaga, Quadra nº 75, Lotes nº 296 e 471, Vila Paulista, neste Município de Toledo/PR, de acordo com a matrícula nº 53187 do 1º Ofício do Registro de Imóveis. Lote 03: Revestimento em pastilha para a Escola Osvaldo Cruz, situada no Distrito de Vila Nova, neste Município de Toledo/PR, de acordo com a matrícula nº 56166 do 1º Ofício do Registro de Imóveis. Lote 04: Reforma da Escola Washington Luiz, situada na Rua Willy Barth, lote 166 a 007, Quadra 15, Loteamento Novo Sobradinho III, Distrito de Novo Sobradinho, neste Município de Toledo/PR, de acordo com a matrícula nº 39105 do 1º Ofício do Registro de Imóveis. Lote 05: Ampliação do CMEI Vó Tarcila, situado na Rua Rodrigues Alves, nº 1110, Quadra 200, Lote 46, Jd. Coopagro, neste Município de Toledo/PR, de acordo com a matrícula nº 55539 do 1º Ofício do Registro de Imóveis. Lote 06: Reforma da Escola Reinaldo Arrosi, neste Município de Toledo/PR, de acordo com a matrícula nº 1431 do 1º Ofício do Registro de Imóveis. Lote 07: Reforma do Centro Comunitário Nossa Senhora do Rocio, neste Município de Toledo/PR, de acordo com a matrícula nº 9569 do 2º Ofício do Registro de Imóveis. Lote 08: Reforma da Cozinha do Centro Comunitário de Xaxim, neste Município de Toledo/PR, de acordo com a matrícula nº 6101 do 1º Ofício do Registro de Imóveis. Lote 09: Substituição de portões e gradis na Escola Egon Werner Bercht, situada na Rua Olavo Bilac, esquina com a Rua Mauá e 13 de Abril, Lote 532, Quadra 511, Vila Industrial, neste Município de Toledo/PR, de acordo com a matrícula nº 14334 do 1º Ofício do Registro de Imóveis. Lote 10: Reforma e ampliação da CMEI Dalva W. Nogueira, neste Município de Toledo/PR, de acordo com a matrícula nº 37936 do 1º Ofício do Registro de Imóveis. Lote 11: Ampliação da Cobertura da passarela da CMEI Rita Luciane Francescon, neste Município de Toledo/PR, de acordo com a matrícula nº 36338 do 1º Ofício do Registro de Imóveis. Tudo conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos anexos, que: **No item 8.1 do edital, para o lote 09, bem como no Anexo I, o Valor Total para o lote 09, onde se lê:** Lote 09: R\$ 3.763,27 (três mil setecentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos);

Leia-se: Lote 09: R\$ 4.847,23 (quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos); O valor máximo da licitação passa a ser R\$ 193.782,33 (cento e noventa e três mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos). Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. Por consequência, os envelopes que deveriam ser protocolizados até às 14h00min do dia 12/01/2012, poderão ser protocolizados até às 15h30min do dia 30/01/2012, no setor de protocolo da Prefeitura do Município de Toledo. Gabinete do Secretário da Administração da Prefeitura do Município de Toledo-PR, em 10 de Janeiro de 2012. MOACIR NEODI VANZZO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 475/2011

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Gilberto Luis Schizzi – Presidente e membros Clécio Elias Ruaro e José Carlos de Jesus, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é: **Urbanização da Av. Nossa Senhora de Fátima com a execução de: serviços preliminares; remoção de bocas de lobo, remoção de calçadas, remoção de meio-fio de concreto; execução de meio-fio de concreto; execução de calçada de concreto; calçada em paver; base de macadame seco e brita graduada; imprimação e pintura de ligação; pavimentação com CBUQ; iluminação pública; rampas para acesso de deficientes em concreto pré-moldado; ciclovia; sinalização horizontal; paisagismo; mobiliário urbano e serviços complementares**, decidiu **INABILITAR** as seguintes empresas:

- **CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 10.2 subitem 04 letras "a" e "b" do edital: Não apresentou Balanço Patrimonial anual com as demonstrações contábeis referentes ao último exercício, tendo apresentado balanço encerrado em 30/06/2011 sem os termos de abertura e encerramento do Livro Diário e, apresentou prova de capacidade financeira em desconformidade com o balanço apresentado.

- **CONSTRUTORA CIDADE BELA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 10.2, subitem 03 letras "e" e "i" do edital: não apresentou atestado ou declaração de execução de, no mínimo uma obra semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado e apresentou relação de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos incompatíveis com exigido para a execução da obra.

Comunica, outrossim, que considerando que as empresas participantes na qualidade de proponentes, foram **INABILITADAS**, bem como o interesse público na contratação do objeto, a Comissão Permanente de Licitação decide, em conformidade com a previsão contida no artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, e, conforme previsto no item 13.10 do edital, **fixar o prazo de (8) oito dias úteis, a contar da publicação deste**, para protocolização de nova documentação pelas empresas participantes. Toledo, 10 de janeiro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 11 de janeiro de 2012

Edição nº 430

Página 5

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 010/2011 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Gilberto Luis Schizzi e membros Felipe Hofstaetter Zanini e Mariana Shirakura, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural constituídas em Associações e Cooperativas (grupos formais), para atender os Programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), destinados à alimentação escolar de alunos da rede pública de educação básica e das creches municipais, no período de Janeiro à Dezembro de 2012**, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **COFATOL – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 452.646,15** (quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e quinze centavos).

Item	Discriminação	Unid	Quant.	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Macarrão caseiro-deverá ser entregue em pacotes de 1 Kg	Kg	6.800,00	6,00	40.800,00
2	Bolacha Caseira	Kg	10.080,00	7,70	77.616,00
3	Cuca-caseira simples fatiada(aprox.700g a unidade)	Kg	660,00	6,87	4.534,20
4	Abobrinha Verde	Kg	450,00	1,15	517,50
5	Alface Crespa	350g	4.290,00	0,69	2.960,10
6	Beterraba	Kg	4.110,00	0,90	3.699,00
7	Brócolis	Mç(400 gr)	1.150,00	1,32	1.518,00
8	Cenoura - Padrão Ceasa	Kg	8.780,00	1,18	10.360,40
9	Chuchu - Padrão Ceasa	Kg	600,00	1,00	600,00
10	Carne bovina - Dianteiro c/osso	Kg	19.150,00	5,32	101.878,00
11	Carne bovina - Traseiro c/osso	Kg	19.150,00	8,11	155.306,50
12	Carne Suína - c/ osso	Kg	1.910,00	4,92	9.397,20
13	Melado de cana - deverá ser entregue em potes (500g)	Kg	200,00	4,50	900,00
14	Queijo Colonial	Kg	1.120,00	11,00	12.320,00
15	Pão Caseiro - fatiado(aproximado 700 g a unidade)	Kg	780,00	6,35	4.953,00
16	Pepino	Kg	1.950,00	1,20	2.340,00
17	Repolho Verde	Kg	4.465,00	0,57	2.545,05
18	Cheiro Verde (Salsinha e Cebolinha) mç 400 g	Mç(400 gr)	4.095,00	2,40	9.828,00
19	Doces de frutas pastoso/geléia-deverá ser entregue em potes (500g)	Kg	200,00	7,00	1.400,00
20	Mel	Kg	200,00	7,50	1.500,00
21	Mandioca descascada, congelada em cubos embalada a vácuo (pacote de 5 kg.)	Kg	2.800,00	2,00	5.600,00
22	Feijão	Kg	1.420,00	1,46	2.073,20
TOTAL R\$			94.360,00		452.646,15

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 09 de Janeiro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.